



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Em 6 de junho de 2.017.

OFÍCIO Nº 385/2017

ASSUNTO: Resposta aos Requerimentos 228 e 329/2017.

Ofício 616/2017

CÓPIA

Senhor Prefeito Municipal:

Acusamos o recebimento do Ofício 616/2017, no qual Vossa Excelência solicita prorrogação de prazo para enviar resposta aos Requerimentos 228 e 239/2017, de autoria do Vereador José Fermino Grosso.

Os Requerimentos 228 e 239/2017, aprovados pelo Plenário da Câmara Municipal, foram recebidos por Vossa Excelência no dia 11 de maio de 2017, e o Ofício de solicitação de prorrogação de prazo, deu entrada no Protocolo Geral desta Casa em 5 de junho de 2017, ou seja, 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estabelecido no artigo 63, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Birigüi.

Atendendo pedido do Vereador requerente, e, para preservar a autoridade das decisões tomadas pelo Plenário da Câmara Municipal de Birigüi, assinalamos o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito horas) para o envio das informações solicitadas nos Requerimentos 228 e 239/2017.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossos protestos de nossa elevada estima e apreço.

Recebido em 7/6/17
Assinatura
Nome

Atenciosamente.

Zé P.

Q.W.



Câmara Municipal de Birigüi
Estado de São Paulo

A handwritten signature in black ink.

VALDEMIR FREDERICO

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Exmo. Sr. Dr.
CRISTIANO SALMEIRÃO
DD. Prefeito Municipal de
BIRIGÜI